

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.389, de 20 de maio de 2026, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 240, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria TCE-MS n.º 202, de 6 de maio de 2025, criou a Comissão para implementação de Inteligência Artificial (CIA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências conferidas pelos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jeferson Bussula Pinheiro, matrícula 3147, Chefe de Tecnologia da Informação, símbolo TCDS-102, para compor Comissão para implementação de Inteligência Artificial (CIA), em substituição ao servidor Jonathan Aldori Alves de Oliveira, matrícula 2782, de acordo com a Portaria TCE-MS n.º 202, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2026

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente